



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - CMIN

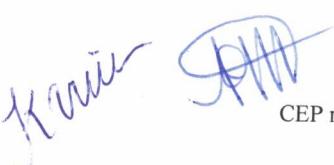
Processo Administrativo nº 027/2025 - CMIN
Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 - CMIN

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAL DE CONSUMO SEPARADOS POR NATUREZA EM ITENS: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

Pelo presente instrumento a **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, **Sra. Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF nº 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada de **RESCINDENTE** e de outro lado, como **RESCINDIDO**, a empresa **MERCADO IPIRANGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.716.813/0001-50, com endereço na Avenida Vitória, nº 743, Quadra 051, Lote 009, Setor 001, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78.578-000, representada neste ato pelo **Sr. Antonio de Padua Furtado**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 108703932, e inscrito no CPF/MF sob o nº 686.666.243-53, de acordo com o disposto no art. 104, II, art. 137, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Terceira do Termo Instrumento Contratual e Termo de Notificação/Intimação de Rescisão Unilateral do contrato nº 018/2024, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata-se da Rescisão Unilateral do Contrato nº 018/2024, que possui como objeto a Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de


Endereço: Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaoem@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 99224-9739



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

1.2.Dos Produtos:

1.2.1.GÊNERO: ALIMENTAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	80	PCT C/ 500 GR	CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL, GRAOS TIPO ARABICA, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENIO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, NAO EXPRESSO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTACAO, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0%, UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL (TIPO TIJOLINHO). PCT C/ 500 GR	Caboclo	R\$ 20,12	R\$ 1.609,60
6.	50	PCT C/ 350 GR	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PCT C/ 600 GR	Rancheiro	R\$ 5,99	R\$ 299,50
7.	50	PCT C/ 300 GR	BISCOITO DOCE COM RECHEIO - TIPO TORTINHA, DIVERSOS SABORES,	Marilan	R\$ 11,99	R\$ 599,50

Karen
Endereço: Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 99224-9739



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			COMPOSIÇÃO BASICA CONTENDO FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, ACUCAR, 0 (ZERO) GRAMA DE GORDURA TRANS POR PORCAO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE OAMONIO, AROMATIZANTES EMULSIFICANTES, CORANTES NATURAIS, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, NO MINIMO 150 GRAMAS. PCT C/ 300 GR			
VALOR TOTAL R\$ 2.508,60 (dois mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos)						

1.2.2.GÊNERO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
7.	40	PCT C/ 12 UNID	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 40M X 10CM, PERFUMADO , SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO	Mili	R\$ 20,90	R\$ 836,00
21.	03	UNID	SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO , NO FORMATO CONICO, PARA COADOR REF.103, NA COR MARROM	3 Corações	R\$ 12,99	R\$ 38,97
VALOR TOTAL R\$ 874,97 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)						

1.2.3.GÊNERO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
6.	15	PCT C/08 UNIDADES	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO	Assolan	R\$ 1,99	R\$ 29,85

Endereço: Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaoem@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 99224-9739



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO			
7.	03	FRASCO C/ 200 ML	LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. FRASCO C/ 200 ML.	Ypê	R\$ 7,50	R\$ 22,50
9.	20	PCT C/ 5 UNIDADES	SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	Ypê	R\$ 12,99	R\$ 259,80
11.	02	UNID	VASSOURA – NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO	São Matheus	R\$ 12,99	R\$ 25,98
12.	10	FRASCO C/ 360 ML	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGANCIAS, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,	Bom Ar	R\$ 16,90	R\$ 169,00

Kauê Júnior
Endereço: Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 99224-9739



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

			FRASCO DE ALUMINIO CONTEUDO 360 ML/250GR			
15.	20	UNID	AROMATIZADOR DE AMBIENTES DE 200 ML, COM VARETAS E FRAGRANCIAS DIVERSAS	Amazônia Aromas	R\$ 16,99	R\$ 339,80
16.	12	FRASCO C/ 300 ML	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, TUBO COM 300ML, SEM CHEIRO, BAIXA TOXICIDADE, COM OLEO DE CITROANELA, D-TETRAMETRINA-0,15% P/P, D-ALETRINA-0,15%P/P, CIFENOTRINA S-0,15%P/ P, AGUA, SEM CFC, ALIFATICO, EMULSIONANTE E PROPOLENTE	Baygon	R\$ 16,50	R\$ 198,00
17.	10	CX C/ 1 KG	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS, INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE	Urca	R\$ 9,99	R\$ 99,90
19.	10	UNID	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 65X40CM. NA COR LARANJA	Aklin	R\$ 4,50	R\$ 45,00
26.	05	UNID	PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO ALVEJADO, NA COR BRANCA	Guapex	R\$ 10,50	R\$ 52,50
VALOR TOTAL R\$ 1.242,33 (mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)						

1.2.4.GÊNERO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3.	05	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA, ELETRONICA,	Ourolux	R\$ 15,50	R\$ 77,50

Endereço: Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaoem@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 99224-9739



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

		LUZ BRANCA, 20W/127V, ROSCA E27		
VALOR TOTAL R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)				
VALOR TOTAL R\$ 4.703,40 (quatro mil setecentos e três reais e quarenta centavos)				

1.3. O saldo remanescente estimado do contrato n° 018/2024-CMIN é de **R\$ 3.707,92 (três mil e setecentos e sete reais e noventa e dois centavos)**, do qual seu empenho será cancelado/estornado após esta formalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Rescisão encontra fundamentação legal no art. 104, II, 137, VIII da Lei Federal n° 14.133/21 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n° 018/2024 entabulado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. A vigência da presente rescisão terá início a partir de sua assinatura.

3.2. Fica o Setor de Compras e Licitações com a incumbência de promover a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO E PENALIDADES

4.1. Fica a parte rescindida ciente da aplicação de Multa Compensatória de 10% do valor do contrato, conforme expresso no Termo de Notificação, totalizando o valor de R\$ 470,34 (quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) à Rescindente, em virtude da inexecução parcial de cláusulas pactuadas; ficando a Administração incumbida de formalizar o documento de arrecadação da multa compensatória aplicada.

4.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente Termo de Rescisão, o Contrato n° 018/2024 - CMIN, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

5.1. Em exigência ao disposto no art. 92, § 1º da Lei Federal n° 14.133/21, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Sorriso-MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E assim por estarem justos e acertados, na forma acima pactuada, assinam o presente Termo de Rescisão, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2025.

Karine B de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA - PRESIDENTE
RESCINDENTE

Ciente em: 22 / 05 / 2025

Antonio de Padua Furtado
MERCADO IPIRANGA LTDA
ANTONIO DE PADUA FURTADO
RESCINDIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N° 018/2024 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025 - CMIN

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, inscrita no CNPJ N° 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: Mercado Ipiranga LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.716.813/0001-50;

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2025.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:02805477
901

Assinado de forma digital
por KARINE INES BERNA
DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.05.22
11:24:08 -04'00'

KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE



Ano 14 N° 3616

Divulgação sexta-feira, 23 de maio de 2025

Página 77

Publicação segunda-feira, 26 de maio de 2025

atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 441, de 13 de dezembro de 2013 e Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2025, designando titular e suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – ESIC, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único. O titular e suplente designados no caput deste artigo também responderão pelo Serviço de Informações ao Cidadão E-SIC.

Art. 2º - A referida função será desempenhada sem prejuízo do exercício e atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, 8 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N° 018/2024 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025 - CMIN

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, inscrita no CNPJ N° 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: Mercado Ipiranga LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.716.813/0001-50;

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

Ipiranga do Norte-MT, 22 de Maio de 2025.

KARINE INÊS BERNA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTRARIA

PORTARIA N.º 40, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora efetiva Maria Alexia dos Santos referente ao período de 2024/2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 3º, I,da Lei Complementar n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora MARIA ALEXIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de zeladora, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídas no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2025.

Art. 2º Autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, com o correspondente pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do período, conforme dispõe o artigo 68 e o § 1º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008.

Art. 3º Autoriza o pagamento pagamento de 13º salário referente ao exercício de 2025 conforme previsto no inciso IV, § 3º, art. 150 da Lei Municipal nº 1022 de 6 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.